

Ata número TREZE

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Aos 29 dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas 21:00 horas na Sala da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista - PS:

Licínio Fernandes Benedito, Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus e Manuel Firmino Cameira

Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:

José Carlos Dias Duarte Gonçalves, António Luís Nave d'Elvas, Acácio Bernardo Nunes Dias, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Patrícia Isabel de Elvas Eusébio

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

José Alberto Pires Gonçalves

Estiveram também presentes nesta reunião, Hugo Adolfo dos Santos Taborda em representação da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 18 presenças, com a ausência de Pedro Miguel Fonseca Catalão (PS). Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e de seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:

Face ao referido deu-se início ao cumprimento do ponto.

- 1 - Aprovação de atas das sessões anteriores;*
- 2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes;*
- 3 - Período de antes da Ordem do Dia;*
- 4 - Período da Ordem do Dia:*
 - 4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;*

- 4.2.- CPCJ - Apresentação de Relatório e Plano Atividades;
- 4.3. - Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Belmonte - fim de período de Consulta Pública;
- 4.4. - Regulamento de Toponímia - fim de período de Consulta Pública;
- 4.5.- Apresentação e Discussão dos Documentos de Prestação de Contas 2018 do EMPDS Belmonte EM;
- 4.6. - Apresentação, Discussão dos Documentos de Prestação de Contas 2018 do Município de Belmonte;
- 5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Municípes;

1 - Aprovação de atas de sessões anteriores.

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham mais algumas alterações ou correções para além das anteriormente apresentadas.

O Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 14 elementos para a votação da ata de 28 de fevereiro de 2019 por não estar presente na assembleia Pedro Miguel Fonseca Catalão (PS) e por não terem estado presentes nessa assembleia Licínio Fernandes Benedito (PS), Carlos Manuel Pinheiro Gomes (PPD/PSD.MPT), José Alberto Pires Gonçalves representante da CDU e Hugo Adolfo dos Santos Taborda em representação da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 14 votos a favor, 4 abstenções, por não terem estado presentes nessa assembleia Licínio Fernandes Benedito (PS), Carlos Manuel Pinheiro Gomes (PPD/PSD.MPT), José Alberto Pires Gonçalves representante da CDU e Hugo Adolfo dos Santos Taborda em representação da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre por não terem estado presentes nessa assembleia e 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata de 28 de fevereiro de 2019 com a inserção das alterações apresentadas.

O Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 15 elementos para a votação da ata de 29 de março de 2019, por não estar presente na assembleia Pedro Miguel Fonseca Catalão (PS), por não terem estado presentes nessa assembleia Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa, Carlos Manuel Pinheiro Gomes (PPD/PSD.MPT), e Hugo Adolfo dos Santos Taborda em representação da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 15 votos a favor, 3 abstenções, por não terem estado presentes nessa assembleia Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa Carlos Manuel Pinheiro Gomes (PPD/PSD.MPT), e Hugo Adolfo dos Santos Taborda em representação da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata de 29 de março de 2019 com a inserção das alterações apresentadas.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de Municípes se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

O Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão tomou a palavra para informar que Caria está a ser atravessada por camiões diariamente devido á obra da linha férrea da Beira Baixa, pelo que as estradas estão a começar a apresentar sinais de muito desgaste e, bastou apenas uma semana de chuva para que comecem a surgir imensos “buracos” no pavimento.

Pelo que solicita seja participada esta situação ao Senhor Ministro das Infraestruturas, para que estas estradas sejam reparadas.

José Alberto (CDU) tomou a palavra para apresentar uma moção “Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível”, a qual se a qual se transcreve e junta em pasta anexa.

“Moção

Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível

A consagração de um Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) na Lei do Orçamento do Estado para 2019 constitui um avanço de inegável significado. Não se trata apenas de um passo na garantia ao direito à mobilidade e ao uso do transporte público, mas também uma medida de grande alcance e importância para os trabalhadores, e a população em geral, com repercussões diretas nos seus rendimentos.

A CDU orgulha-se de com a sua intervenção ao longo de anos, a par com a luta dos utentes, ter prosseguido este objetivo em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde se lutou pelo alargamento de um título de transporte já existente, o Andante no Porto e o Passe Social Intermodal em Lisboa. Mas como também desde o primeiro momento em que ganhou forma e concretização este objetivo se sublinhou que esta medida deve ser alargada a todo o País. Foi nesse sentido que o PCP interveio na discussão do Orçamento do Estado tendo proposto e feito aprovar um reforço de 21 milhões de euros à verba inicialmente inscrita bem como uma explicitação mais clara da abrangência nacional desta medida.

Considerando estes factos e tendo presente que cabe aos municípios e às comunidades intermunicipais a responsabilidade de dar concretização prática a esta medida;

Considerando que para lá das verbas inscritas no PART, que carecem de reforço no futuro próximo, os municípios podem e devem considerar a afetação de meios não só à redução do tarifário como ao alargamento da oferta, a Assembleia Municipal de Belmonte delibera:

1. Incumbir a Câmara Municipal de promover os procedimentos necessários para garantir que no território do seu município e no da Comunidade Intermunicipal o preço máximo do Passe para uso da rede de transporte público seja reduzido e a implementação do Passe Família;

2. Garantir o seu uso em toda a rede e em todos os operadores, públicos ou privados, de transporte público assegurando ainda a sua extensão gratuita até aos 12 anos e a redução para a população com mais de 65 anos;

3. Intervir no âmbito da Comunidade Intermunicipal para que as deslocações em linha que envolvam o território de Comunidades contíguas tenham uma redução de preço correspondente à que cumulativamente vigore no território abrangido;

4. Exigir da Câmara Municipal que proceda, no âmbito de cada aplicação do PART e em particular do processo de renovação do concurso para a prestação de serviço público, em articulação com a Comunidade Intermunicipal, ao aumento da oferta disponível;

5. Exigir da Administração Central, e do governo em particular, as medidas que visem:

I) consagrar em legislação o regime de redução tarifária agora inscrito em Lei de OE;

II) garantir que o OE para 2020 consolide e amplie os montantes afetos ao PART, quer por via da sua correspondência à anualização da medida (em 2019 a dotação leva em linha de conta a sua entrada em vigor no máximo a partir de abril), quer por via do reforço real de meios financeiros;

III) reforçar a oferta ferroviária, no imediato pela contratação de trabalhadores que assegurem a partir da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário (EMEF) a reparação de material circulante, e a médio prazo pela aquisição de comboios, eletrificação, modernização e expansão da rede.”

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que há rails de proteção nas vias municipais danificados e sinais de trânsito que em alguns casos se encontram mal colocados, degradados ou vandalizados.

Não tem havido o cuidado de os colocar devidamente, dando como exemplo algumas situações;

Os rails de proteção na variante de Belmonte que á muito se encontram totalmente degradados devido a acidentes que ai ocorreram e, não estão a cumprir a sua função.

Na rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral o trânsito é proibido no sentido norte/sul, mas, existiam dois sinais de trânsito proibido, mas o sinal do lado direito foi arrancado e nunca mais ai foi colocado.

Junto ao Ginjal encontra-se um espelho que é benéfico para quem transita pela estrada que vai do Loteamento do Pinhal do Carrola e dá acesso á estrada nacional 18, mas este encontra-se inclinado á mais de um mês e ninguém teve o cuidado da sua manutenção.

No Loteamento do Pinhal do Carrola existe um sinal que indica a existência de uma rotunda a aproximadamente 50 ou 60 metros, mas, alguém por maldade virou este para o sentido contrário.

Solicita para que exista um maior cuidado na manutenção destes sinais de trânsito assim como os rails de proteção.

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para dar os parabéns às festas do concelho, á organização e aos seus intervenientes, sendo o seu feedback positivo.

Não estamos agora a discutir as contas, mas, é necessário envolver as associações não só da forma como agora o fizeram, mas promovendo eventos culturais reduzindo os custos, pelo que adiante veremos que a condição financeira do Município de Belmonte não goza de plena saúde.

Ainda assim, é gratificante perceber que, quer os Bombeiros Voluntários de Belmonte, quer as associações que exploraram os bares tiveram sempre casa cheia.

A mesma congratulação pelo fato de terem adotado medidas para a diminuição da poluição ambiental, que permitiram a redução do uso de plástico.

Questiona sobre o programa da RTP que foi anunciado no “Belmonte Cultural”, pois ao que apurou esta situação é alheia ao Município de Belmonte, mas o mesmo não foi transmitido.

Porém também não foi divulgado pelo Gabinete de Comunicação qualquer informação sobre a retirada da grelha de tal programa.

Quanto á situação dos CTT, em outubro fomos confrontados com a possibilidade de encerramento deste balcão na vila de Belmonte, tendo havido várias iniciativas políticas e de cidadãos, que serviram para demonstrar á administração daquela empresa privada que essa não era a melhor opção.

O balcão dos CTT encontra-se em funcionamento, mas, publicamente não se tem conhecimento do porquê.

Foram interpostas duas providências cautelares, sendo uma pela Câmara Municipal de Belmonte e a outra pela CIM, no sentido da alteração da decisão de encerramento.

A sua intervenção abre portas para que o executivo diga á população de Belmonte em que ponto de situação se encontra.

Por último, até porque acredita que a organização do expediente não passa pelo executivo, entende que só poderíamos manifestar-nos contra o encerramento quando conseguimos provar que faz falta.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que o telhado da escola primária de Belmonte - Gare está a cair, nomeadamente o telheiro, solicitando se há intensão da Câmara Municipal de Belmonte em recupera-lo. O esgoto de Colmeal da Torre continua a correr a céu aberto, pelo que solicita saber vão efetuar obras ou, se continuará assim durante este mandato.

Os horários da iluminação pública estão desadequados, uma vez que, não há hora certa da sua ligação, dando origem a um consumo desnecessário, pelo que questiona se não há um responsável por estes.

Verifica-se a entrada de Pedro Miguel Fonseca Catalão (PS), pelo que a reunião passaria a funcionar com 19 presenças.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, de que vai

averiguar e tentar resolver a situação criada com este trânsito de camiões que têm levado ao aparecimento de “buracos” no pavimento.

Espera agendar uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas de Portugal para lhe apresentar a situação criada, acrescentando também que existe outro problema com a recuperação da linha férrea da Beira Baixa, uma vez que ficamos com passagens de nível do século XX, quando estamos em pleno século XXI e as mesmas já não deviam de existir.

Em relação á moção apresentada pelo deputado José Alberto (CDU), informa que concorda com a mesma, acrescentando que o Município de Belmonte não tem muita responsabilidade nesse assunto, mas encontra-se representado na CIM para defender os nossos interesses.

Relativamente á intervenção do deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) informa que estão referenciados alguns casos, pelo que aproveita para informando o mesmo de que brevemente a Comissão de Trânsito vai tomar posse e, que na primeira reunião irá solicitar que sejam analisadas as situações que se verificam de forma que possam ser resolvidas.

Á deputada Patrícia (PPD/PSD.MPT) Eusébio agradece a sua intervenção em relação às festas do concelho e, em relação á retida do programa da vinda da RTP, a mesma esteve para se deslocar, mas uma semana antes das festas do concelho queriam voltar no dia 27 ou 28, mas não haveria tempo nem condições para voltarem.

Quanto ao assunto dos CTT informa que este assunto está a ser tratado pelos advogados da Câmara Municipal, tendo comunicado que o tribunal apenas aceitava uma Providência Cautelar, uma vez que também havia a da CIM, assim, decidimos arriscar optando pela Providência Cautelar apresentada pela Câmara Municipal de Belmonte.

Ao deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT) informa que iram ser verificados os horários da ligação da iluminação pública e que foram enviados ofícios à EDP, mas ainda não se obteve resposta.

Quanto ao telhado da escola de Belmonte - Gare, terá que ter uma intervenção a seu tempo quando estiverem reunidas todas as condições e, os esgotos de Colmeal da Torre os estão a ser tratados, estando previsto uma intervenção com uma equipa da Câmara Municipal de Belmonte.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que considera a moção apresentada sensata, justa no sentido de melhorar a mobilidade dos cidadãos e também de alguma forma atenuar as diferenças que atualmente se registam e se verificam entre aquilo que foi os contratos programas da parte do governo nas grandes metrópoles, nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e, as diferenças significativas e profundas em relação às atribuições financeiras da parte do Interior e portanto as reivindicações que estão a ser apresentadas nesta “moção” pelo que votam favoravelmente.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 abstenções, 0 votos contra e 19 a favor, pelo que **a Moção Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível**, foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação.

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

4.2.- CPCJ - Apresentação de Relatório e Plano Atividades;

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 04 de abril de 2019, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

A.3) - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

A.3.9) CPCJ - RELATÓRIO E PLANO DE ATIVIDADES -----

Pela Comissão de Crianças e Jovens de Belmonte, foi presente para conhecimento, o relatório e plano de atividades para o ano de 2019. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Plano de Atividades da Comissão de Crianças e Jovens de Belmonte, remetendo-os para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. -----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 11 de abril de 2019. -----

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que a bancada (PPD/PSD.MPT) concordam com as propostas que são feitas pelas estruturas responsáveis desta comissão esperando que as consigam concretizar.

Licínio Benedito (PS) tomou a palavra para informar que a bancada (PS) concordam com as medidas apresentadas.

4.3. - Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Belmonte - fim de período de Consulta Pública;

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 04 de abril de 2019, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

A.3) - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

A.3.10) - REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE BELMONTE - FIM DE PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Foi presente à Reunião, para conhecimento, o Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Belmonte, que foi objeto de consulta pública por trinta (30) dias nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não tendo a Câmara Municipal rececionado neste período qualquer sugestão ou pedido de alteração ao citado Projeto de Regulamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação do referido Regulamento à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais designou este Órgão Executivo que a Comissão Municipal de Trânsito do concelho de Belmonte fosse integrada por: -----

- **Presidente da Câmara Municipal - Dr. António Pinto Dias Rocha** -----

- **Vereador da Câmara Municipal - António Manuel Rodrigues** -----

- **Comandante dos Postos da GNR concelhios** -----

- **Chefe de Divisão Técnica de Planeamento, Obras e Urbanismo - Eng.º Carlos Simões** -----

- **Personalidades da escolha do Presidente:** -----

- **António Reis** -----

- **Mário Pina** -----

- **Joaquim Antunes** -----

- **Albino Matos** -----

- **Joaquim Vitória** -----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 11 de abril de 2019. -----

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que a bancada (PPD/PSD.MPT) que quer este quer os regulamentos seguintes, foram regulamentos que foram elaborados, foram colocados em consulta pública, qualquer município teve oportunidade de se pronunciar sobre eles, pelo que votam favoravelmente.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenção e 19 votos a favor, pelo que o **Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Belmonte**, foi aprovado por unanimidade.*

4.4. - Regulamento de Toponímia - fim de período de Consulta Pública;

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 04 de abril de 2019, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

A.3) - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

A.3.11) - REGULAMENTO DE TOPONÍMIA - FIM DE PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA -----

Foi presente à Reunião, para conhecimento, o Projeto de Regulamento de Toponímia do Concelho de Belmonte, que foi objeto de consulta pública por trinta (30) dias nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não tendo a Câmara Municipal rececionado neste período qualquer sugestão ou pedido de alteração ao citado Projeto de Regulamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação do referido Regulamento à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais designou este Órgão Executivo que a Comissão de Toponímia do concelho de Belmonte fosse integrada por: -----

- Presidente da Câmara que preside -----

- Vereador que substitui o Presidente nas suas ausências - Luís António -----

- Presidentes das Juntas de Freguesia -----

- **Chefe de Divisão Técnica de Planeamento, Obras e Urbanismo - Eng.º Carlos Simões** -----

- **Personalidades da escolha do Presidente:** -----

- **Dr. David Canelo** -----

- **José Feliciano** -----

- **Prof. Artur Elvas** -----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 11 de abril de 2019. -----

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenção e 19 votos a favor, pelo que o **Regulamento de Toponímia**, foi aprovado por unanimidade.*

4.5.- Apresentação e Discussão dos Documentos de Prestação de Contas 2018 do EMPDS Belmonte EM;

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 22 de abril de 2019, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

A.3) - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

A.3.3) - EMPDS BELMONTE EM - RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018 -----

Foi presente o “Relatório de Gestão & Documentos de Prestação de Contas” referentes ao ano de 2018, bem como o “Relatório e Parecer do Fiscal Único” da EMPDS Belmonte, EM., nos termos das alíneas j) do n.º 6 do artigo 25º e d) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08. Atendendo a que, nos termos do artigo 20º dos Estatutos da EMPDS Belmonte, EM., incumbe à Câmara Municipal aprovar “o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados, bem como o parecer do fiscal único.” -----

O Senhor Vereador, Luís António Pinto de Almeida, sobre este assunto referiu o seguinte: -----

A EMPDS está a cumprir os objetivos para os quais foi criada, podemos concordar ou discordar por vezes com algumas atividades, mas está a cumprir os seus objetivos. -----
Relativamente a este documento que nos é apresentado, é um documento também que considero técnico, estando certificado pelo ROC que é de parecer que as contas cumprem as leis e os regulamentos aplicáveis, nada temos a opor que estas contas sejam aprovadas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 16º e para os efeitos constantes do artigo 44º do RJAEL, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2018 e, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, remeter, os mesmos, para apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 23 de abril de 2019. -----

Licínio Benedito (PS) tomou a palavra para informar que em relação às contas da EMPDS, congratular pelo orçamento que as contas ultrapassaram em cerca de 30% o valor do orçamento, o resultado líquido positivo á semelhança dos últimos anos e um aumento significativo a rondar os 10% de entrados nos museus de Belmonte.

É um sinal de que o turismo de Belmonte está “vivo”, está a crescer e estamos todos de parabéns.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que estamos perante um documento em tudo semelhante ao apresentado no ano anterior, com a diferença claro dos números, mas que em nada alterou em relação aquilo que este documento também deveria conter, referência às atividades efetivamente desenvolvidas pela EMPDS.

Numa análise muito sumária às Contas sobressai, desde logo, o significativo peso da despesa em Gastos com o Pessoal, com um acréscimo de 30% em relação a 2017, e correspondendo a cerca de 70% do total da despesa, consumindo 70% da receita.

Já em relação ao relatório de Gestão é dito no documento que ele tem como objetivo evidenciar a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2018, no que respeita à gestão, pondo em evidência os resultados e as ações consideradas mais relevantes. Ora sobre isto, como atrás referimos, nada é dito. O documento é de todo omissivo em referenciar qualquer iniciativa que tenha sido desenvolvida.

Considerando que os documentos contabilísticos revelam com rigor a realidade financeira da Empresa, até pelo documento da Certificação legal das Contas, mas uma vez que nada é dito sobre a utilização desses dinheiros, exceto no pagamento de salários, votaremos contra os documentos de Prestação de Contas 2018 da EMPDS Belmonte EM.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 5 votos contra (PPD/PSD.MPT), 1 abstenção (CDU) e 13 votos a favor, pelo que a **Prestação de Contas 2018 do EMPDS Belmonte EM**, foi aprovado por maioria.*

4.6. - Apresentação, Discussão dos Documentos de Prestação de Contas 2018 do Município de Belmonte;

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 22 de abril de 2019, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A.3.4) - MUNICÍPIO DE BELMONTE - RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA DE 2018 -----

----- Foi presente o Relatório e Conta de Gerência referente ao ano de 2018, sobre o qual foram tecidas algumas considerações e prestados alguns esclarecimentos sobre a referida conta. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Rocha tomou a palavra para referir o seguinte: -----

----- Este foi um ano de alguma dificuldade, teve como fatores positivos a diminuição da despesa corrente, querendo e esperando manter esta tendência. -----

----- Manteve um equilíbrio corrente orçamental de receita corrente superior à despesa corrente. Cumpriram-se todos os índices e rácios de endividamento, o que infelizmente já não acontecerá no próximo ano, logo que esteja concluído o processo das águas. -----

----- Houve um aumento, se bem que pequeno, da despesa de capital que indicia aumento na execução de candidaturas ao quadro comunitário, as quais querem manter, para levar avante o que está previsto, desde o novo Parque Empresarial, a rua paralela à Rua Pedro Álvares Cabral, algumas candidaturas ao IFRU, modernização administrativa, obras de remodelação do edifício da Câmara Municipal, obras no Castelo de Belmonte e na Torre de Centum Cellas. -----

----- Constata-se também uma diminuição de dependência de empréstimos obtidos. -----

----- Está satisfeito, sabe-se que a taxa de execução da receita infelizmente foi inferior a 85% e que para o próximo ano este rácio tem de ser cumprido impreterivelmente. -----

----- O Senhor Vereador, Luís António Pinto de Almeida, sobre este assunto procedeu à seguinte declaração de voto: -----

----- Quero salientar em primeiro lugar, que a apreciação que continuo a fazer da prestação de contas de gerência, neste caso as de 2018 é meramente política e é nessa perspetiva que me vou pronunciar, novamente. -----

----- Assim, deixo desde já, uma palavra de reconhecimento pelo trabalho efetuado por todos os colaboradores da Câmara Municipal que estiveram envolvidos na sua elaboração, trabalho e dedicação que reconheço e agradeço. -----

----- No entanto, não quero deixar de continuar a realçar que, e apesar de se tratar de um documento iminentemente técnico, a sua apresentação é feita por políticos e encerra em si o reflexo das opções políticas tomadas por esses mesmos políticos. -----

----- Acresce, que a análise que aqui reproduzo resulta especialmente, do conhecimento e da perceção proveniente do contato permanente com a realidade vivida no município, ao longo dos tempos e em todas as suas vertentes, nomeadamente com as suas gentes e na sequência das expectativas criadas e legitimamente existentes para o nosso Concelho.

----- Como acontece todos os anos, o Tribunal de Contas publica instruções para a apresentação das contas de gerência. Estas instruções, no tocante às autarquias locais, estabelecem a obrigatoriedade da subscrição de uma declaração de responsabilidade, conforme um modelo constante das ditas instruções. -----

----- A declaração de responsabilidade é prestada sob compromisso de honra e enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas, ao Tribunal de Contas. A declaração garante que foram adotados, aprovados e executados de uma forma continuada, os princípios, as normas, os procedimentos contabilísticos e de controlo interno, vinculados por imperativo legal ou contratual, que garantem e asseguram, segundo o conhecimento dos declarantes, a veracidade e a sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais se assume a responsabilidade, designada mente que: -----

----- Não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental. -----

----- Acresce ainda e como é sabido “é da responsabilidade do Sr. Presidente a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado,” A empresa contratada que fez a Certificação Legal das Contas Consolidadas, tem a responsabilidade de “expressar uma opinião profissional e independente”, baseada no exame que fez daquelas demonstrações financeiras, o que me coloca numa situação confortável, para ter uma outra opção de voto que não seja a de votar favoravelmente. –

----- O Senhor Vereador Amândio Melo procedeu neste ponto também à seguinte intervenção: -----

Em relação a este ponto, voto favoravelmente este documento, considerando que estão, estão cumpridos todos os requisitos legais, trata-se de um documento técnico que reflete aquilo que foi a gestão do ano de 2018, que eu respeito, tendo em conta tudo aquilo que foi dito e nos foi apresentado, no cumprimento dos requisitos legais. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Relatório e Conta de Gerência do Município de Belmonte, referente ao ano de 2018, bem como remeter os mesmos, para apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 23 de abril de 2019. -----

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para apresentar a sua intervenção a qual se transcreve:

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Senhor Presidente da Camara
Exmos. Senhores Deputados Municipais
Senhores autarcas*

É esta assembleia Municipal chamada a apreciar, discutir e votar a execução orçamental e a prestação de contas do município referentes ao ano de 2018.

Apesar de nos ter chegado em tempo a errata, a análise das contas veio a verificar-se trabalhosa e difícil devido ao enorme número de erros contidos na prestação de contas. Após a sua análise somos de opinião que foram cumpridas as regras impostas superiormente para apresentação das contas.

Procedemos à análise dos documentos de prestação de contas e cumpre-nos salientar: O município apresenta no exercício de 2018 e um resultado líquido negativo de 1 904 511,44 euros o que já vem sendo habitual. A este resultado líquido negativo acresce o montante de 1 043 889,49 Euros de prejuízo referentes a juros da dívida às águas e contabilizados em Resultados transitados e que demonstra não haver o desejado equilíbrio entre receita e despesa e a incapacidade do município em gerar receitas para além das transferências do poder central.

Num momento em que o governo central faz questão de salientar um deficit de 0,5% se as contas do município forem analisadas na mesma ótica, seremos surpreendidos por um deficit de cerca de 44%. (valor de 2948400,93 euros sobre o total das receitas no valor de 6 675 694,50 euros)

Para este resultado contribuíram fundamentalmente as seguintes rubricas:

Custo das mercadorias vendidas no montante de quatrocentos e quarenta e sete mil euros.

Fornecimentos e serviços externos com um montante de três milhões trezentos e quinze mil euros.

Despesas com pessoal com um montante de um milhão quinhentos e treze mil euros.

Amortizações do exercício no montante de um milhão novecentos e quarenta e oito mil euros.

Provisões do exercício no montante de 403 mil euros.

Relativamente a estas rubricas em especial, coloco as seguintes questões:

1 - Como justifica o custo das mercadorias vendidas no valor de 447 000,00 euros com uma contrapartida de venda de mercadorias no montante de 128,000,00 euros Compras superiores às vendas sem que se registe a sua existência em armazém?

2 - Qual o montante registado na conta FSE que diz respeito a HONORÁRIOS?

3 - Relativamente à conta de despesas com pessoal que constam nas GOPOS para o ano de 2019 no montante de um milhão seiscentos e doze mil euros se entende o Exmo. Executivo não vir a necessitar de um orçamento rectificativo face ao aumento

verificado de 2017 para 2018, cuja rubrica regista um aumento de cerca de 34% em relação ao ano de 2017.

4 - Amortizações do exercício, sem comentário uma vez que se trata de um custo que não é despesa.

5 - Provisões do exercício no montante de 403 000,00 euros. Aqui colocamos algumas reservas uma vez que o Balanço apresenta na conta «clientes de cobrança duvidosa» um valor de 141 000,00 euros provisionada com 119 000,00 euros e a conta «outros» devedores no montante de 486 000,00 euros provisionada com 473 00,00. Existem, portanto, clientes e outros devedores ao município que devem cerca de 628 000,00 euros que embora provisionados em 592 000,00 euros o município tem dúvidas em vir a receber. Coloco, portanto, a seguinte questão: quem são estes devedores e por que razão o município deixa chegar tais dividas a este montante? Vemos com alguma preocupação o montante destas rubricas aumentar e daí a necessidade de provisionar a conta no exercício de 2018 com mais 403 000,00 euros. Tendo sido estabelecido o acordo de pagamento com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA estranhámos que não tenha sido negociada a dívida que presumimos aqui se encontra provisionada.

Relativamente ao Balanço verificamos no Passivo um aumento de provisões para um montante de 7 298 599,00 euros que deverá tratar-se da dívida às águas de Lisboa e Vale do Tejo. Uma vez que foi, entretanto, reconhecida a dívida, será mais consentâneo que esta esteja contabilizada nas dívidas de terceiros a medio e longo prazo e outra parte nas dívidas a curto prazo de acordo com o plano de pagamento entretanto acordado.

Como em tempos referimos, pelo simples fato de a faturação não se encontrar contabilizada e ter sido constituída uma provisão para inserir a dívida no passivo, isto não significava que existisse disponibilidade financeira para responder ao pagamento da mesma e daí a necessidade de aderir a um plano de pagamentos que irá condicionar a gestão futura dos próximos vinte e cinco anos e por isso lembro aqui a minha intervenção de novembro de 2017 aquando da discussão das grandes opções do plano e orçamento.

QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Também relativamente à Execução orçamental se colocam algumas reticências. Lembro, no entanto, que os valores aqui referidos no que diz respeito aos valores orçamentados, já sofreram alterações relativamente ao que nos foi proposto em 2017.

ORÇAMENTAÇÃO				TAXA EX
	Orçamentado	Executado		
Receita corrente	7.585.072,00	5.796.796,98	-1.788.275,02	0,76
Receita de capital	3.150.228,00	1.847.932,24	-1.305.994,74	0,59
SOMA	10.735.300,00	7.644.729,22	-3.094.269,76	0,71
Despesa Corrente	6.943.300,00	5.252.520,30	-1.690.779,70	0,76
Despesa de capital	3.792.000,00	2.580.717,58	-1.211.282,42	0,68
SOMA	10.735.300,00	7.833.237,88	-2.902.062,12	0,73

E estas diferenças são obviamente o reflexo da falta de instrumentos financeiros do Município para concretizar os objetivos a que se propôs.

Vemos claramente no mapa supra que a receita corrente e a despesa corrente atingiram 76% de execução. Uma vez que as receitas são fundamentalmente aquilo que o município recebe da administração central e as despesas serão pouco mais que as despesas de funcionamento, não nos surpreendemos com uma taxa de execução de 76%.

A execução da receita de capital ficou-se pelos 59% do orçamentado, uma vez que o município não dispõe de bens de capital para alienar conforme orçamentado. Não dispondo o município de fundos para a execução das obras constantes das Grandes opções do plano é óbvio que ficará sempre além de que se propõe e daí uma taxa de execução de despesas de capital de 68%.

Se analisarmos o documento que nos é remetido «execução anual das grandes opções do plano» rapidamente constatamos que as grandes obras a que o Executivo se propôs têm execução zero ou muito próximo desse valor e verificamos que o que seria relevante para o desenvolvimento do Concelho se empurra simplesmente para «anos seguintes».

Continuará, portanto, o desenvolvimento do nosso Concelho condicionado pela falta de obras estruturantes como seriam por exemplo a variante oeste a Belmonte, um parque industrial que permita a instalação de novas indústrias, um polo da Universidade da Beira Interior ou um polo de Instituto Politécnico da Guarda, que pudessem contribuir com formação de mão-de-obra qualificada para novas indústrias.

Lembro aqui a enorme lacuna existente na grande aposta efetuada no turismo.

Faltam nas nossas unidades hoteleiras e de restauração profissionais qualificados nessas áreas e que contribuiriam para um melhor serviço prestado.

Concluimos com a convicção de que estas contas são o espelho claro de que continuaremos com um futuro adiado no que concerne ao desenvolvimento da nossa terra e à sustentabilidade da nossa demografia.

José Alberto (CDU) tomou a palavra para informar que analisar o relatório e contas de gerência do ano anterior, competência fundamental deste órgão deliberativo e fiscalizador, é avaliar as opções políticas e a capacidade de concretização do executivo que dirige os destinos do concelho, o executivo PS/PSD.

Façamos por isso o seguinte exercício: O Orçamento inicial de 2018 aprovado nesta Assembleia foi superior a 10 milhões e 290 mil euros, o que aqui chega é substancialmente inferior, 7 milhões 641 mil euros...74% de execução das receitas e 76% de execução das despesas. Uma taxa abaixo dos 85% conforme determina a lei pelo que, e como o próprio Relatório de Gestão salienta, se esta situação se repetir em 2019 a DGAL terá de ser informada.

Olhando para as despesas de capital, verificamos que o grau de execução foi de 64% - valor que é superior ao que se registou em 2017, assim como a aquisição de bens de capital que, em 2018, atingiu 1 milhão 639 mil euros. Contudo, comparando este valor com o inicialmente orçamentado, a verdade é que a taxa de execução fica-se pelos 54%! Investiu-se metade do que se anunciou.

A execução anual das GOP a taxa de execução ficou-se pelos 76,2%, inferior ao ano transato e a execução global em 32,8%! - este último, melhor do que o valor alcançado em 2017. O nível de execução anual do Plano Plurianual de Investimento é de 55% e a taxa global pelos 15,8%.

Os resultados económicos e financeiros mantêm no vermelho, sejam os resultados operacionais, financeiros, correntes e líquidos - embora menos penalizadores face a 2017, continuam a ser extremamente preocupantes, com os resultados transitados a atingirem os quase 22 milhões de euros negativos.

Destaca-se a degradação dos rácios liquidez, que cai cerca de metade, assim como o de solvabilidade e sobe o rácio de endividamento, reflexo de um elevado passivo, com o peso da fatura do negócio ruinoso da adesão às ex-Águas do Zêzere e Côa a fazer-se sentir, cujas consequências pesarão fortemente nas finanças do município e igualmente sobre as populações, situação a que estaremos atentos.

Igualmente preocupante é o crescimento da dívida a terceiros de curto prazo, em quase 600 mil euros.

Em resumo, a situação está muito longe de ser tranquila!

Observando as áreas onde se gastou, muito do que foi prometido ficou no papel e outras mantiveram-se estagnadas ou com ligeiros acréscimos.

Vejamos: - Por exemplo, o ordenamento do território, com uma taxa de execução anual de 68,37%, sendo que o grosso corresponde a uma única obra - recinto feiras e mercado;

- O saneamento, área onde ainda existem tantos problemas, com 36 mil euros gastos;

- A água com despesas de 13 mil euros;

- Os resíduos sólidos com "investimentos" de zero euros - e assim vai o concelho (!);

- A proteção do meio ambiente e conservação da natureza com 110 mil euros, valor inferior em 56 mil euros face a 2017;

- Na cultura, com zero euros;

- No desporto, 32 mil euros;

- Nas funções económicas, crescimento face a 2017, mas estamos a falar de 226 mil euros

- Beneficiação de caminhos rurais (comparticipação comunitária de 85%);

- Na indústria e energia, com 651 euros, sim 651 euros gastos;

- Nas infraestruturas rodoviárias e manutenção de vias 43 mil euros executados em 2018.

E poderíamos continuar, na reabilitação e requalificação urbana, assim como na criação, dinamização e fixação de emprego, na Juventude, 0 euros.

Para as Freguesias, 2018 foi praticamente mais do mesmo, ou nem sequer isso.

A execução das atividades anuais mais relevantes atinge os 84,9%, mas o normal é pagar o que é faturado.

Relativamente aos trabalhadores, sublinhamos que a Câmara continua a concordar com que a CDU sempre aqui disse: - que era preciso contratar, assegurar trabalho com direitos, combater a precariedade e garantir condições de trabalho dignas - embora neste plano seja necessário melhorar e muito, tendo como objetivo final defender e prestar um serviço público de qualidade às populações.

Relativamente à empresa municipal mantemos a opinião de que a sua existência não se justifica, o resultado líquido positivo de 6 mil euros só é possível mediante o apoio da autarquia.

Estas Contas e os enormes constrangimentos que persistem, aconselham ainda a que se rejeitem novos fatores de agravamento, como é o caso da transferência de

competências, mantendo, enquanto for possível, uma posição de recusa da sua assunção, sobretudo no que diz respeito às áreas que envolvem as funções sociais do Estado como a saúde, educação, ação social, sendo que discordamos absolutamente da aceitação por parte da autarquia das competências relativas à proteção animal e segurança dos alimentos, e da cultura.

Reafirmamos que este não é o nosso caminho. Por tudo isto, a CDU abstém-se.

Licínio Benedito (PS) tomou a palavra para informar que não é um resultado bom, que não os deixa confortáveis nem descansados.

Um orçamento que ficou acerca de $\frac{1}{4}$ da sua execução, com mais de meio milhão de euros que teve que ser retirado e canalizado das receitas correntes para despesas de capital.

Continuamos a confiar no executivo e na equipa que lidera a gestão financeira, pelo que votam favoravelmente.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para solicitar alguns esclarecimentos relativamente ao relatório de gestão, pelo que irá fazer referência aos quadros e às páginas onde encontrou a informação, dos quais alguns são fatos e outros são pedidos de esclarecimentos.

Nas páginas 14 e 15, referente ao quadro 4 e 5, sendo que no quadro 4 é apresentado saldo gerência que transitam para o ano seguinte, é apresentado um saldo positivo de 165 mil euros, mas, no quadro 5 no resumo da execução orçamental o saldo é negativo em 188 mil euros.

O aumento da despesa com o pessoal em 2018, comparativamente com 2017 aumenta 30%, passa de 1,1 milhões para de 1,4 milhões.

No quadro 12 Aquisição de Bens e Capital, na rubrica 211 Ensino Superior, tem dúvidas onde foi gasta a despesa de capital de 198 mil euros.

Na rubrica 242 Ordenamento do Território, despesa de capital de 711 mil euros.

Na Variação de Elementos de Balanço constata-se que a Dívida a Terceiros de Médio e Longo Prazo baixou, o que é positivo em cerca de 19%, mas já em relação ao Curto Prazo essa dívida aumentou de uma forma muito significativa e essa é preocupante cerca de 43%.

Revela problemas de tesouraria para conseguir eliminar essas dívidas de Curto Prazo, uma vez que o Médio e Longo Prazo foi reduzido

Os Rácios de Liquidez, neste caso em 2018 reduziram-se de 52% para 28%.

Em relação ao limite da dívida, obviamente que o Município de Belmonte cumpre os critérios que são estabelecidos do ponto de vista de lei, mas reduziu a sua capacidade de endividamento, ou seja, baixou no início do ano de 1,1 milhões para o final do ano de 2018 apenas uma capacidade de endividamento de 746 mil euros, o que significa também que não teve capacidade de fazer amortizações em relação a despesas e outros gastos.

A Dívida a Terceiros aumentou de uma forma bastante significativa em 60%.

Passa de 1 milhão de euros para 1,6 milhões de euros.

O Resultado Líquido do Exercício é negativo em 1,9 milhões de euros.

O Município de Belmonte tem um valor de dívida que é cerca de 25% da sua capacidade de receitas.

Nestes indicados já há alguma referência contabilística e financeira referente á questão da dívida às águas?

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra informando que apenas vai responder às questões políticas e as questões técnicas serão esclarecidas pelo Dr. Pedro Patrício.

Informa que as freguesias têm que começar a assumir a responsabilidade das festas que organizam, não podendo ser a Câmara Municipal a pagar aos artistas, pelo que haverá alguma contenção.

Aumentou a despesa com o pessoal e permitiu deixar de haver contratos com entidades, diminuindo a despesas de aquisição de serviços.

Reconhece que houve algumas dificuldades, mas, refere que necessita que haja uma pessoa qualificada e permanente responsável pela parte financeira.

Foram cumpridos todos os indices e rácios de endividamento, pelo que estamos dentro da lei.

O aumento residual de despesa de capital indicia aumento de candidaturas do quadro comunitário.

Ao deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) informa que este ano começam as obras do centro interpretativo da Torre de Centum Cellas e, este ano vai-se musealizar o Castelo de Belmonte bem como melhorar a sua iluminação e da zona envolvente, iluminação da Torre de Centum Cellas, caso se existam condições iram ser iluminadas todas as Igrejas do concelho, dar continuidade á obra da rua Pedro Alvares Cabral, estando convicto que a nossa candidatura seja aprovada.

Pretende-se uma alternativa á rua Pedro Alvares Cabral e levar em frente algumas candidaturas ao IFRU.

Refere que os custos que houve com o centro escolar de Caria, assim, como a intervenção no parque para estacionamento e recinto para mercados e feiras, metade do valor das obras foi suportada pelo Município de Belmonte.

Menciona que estão a ser dados apoios no IRS e sociais muitos significativos aos mais desfavorecidos, desde os mais idosos, às crianças e aos jovens de famílias pobres.

Em relação às questões financeiras que apresentadas, informa que irá passar a palavra ao Dr. Pedro Patrício (Consultor Financeiro do Município).

O Dr. Pedro Patrício (Consultor Financeiro do Município) tomou a palavra para esclarecer que relativamente às despesas com o pessoal, o senhor Presidente da Câmara acabou por fazer a justificação, contudo informa que se verificou um aumento de despesas com o pessoal devido ao aumento do salário mínimo, do descongelamento das progressões de carreias, mas, muito com a entrada dos “precários” a partir do segundo semestre, que se irá refletir novamente em 2019.

Sendo contrabalançado com a redução direta dos “outsourcings” que existiam associados á área dos recursos humanos.

Relativamente á questão do orçamento, “possivelmente” poderá vir a ser feito um ajuste ou não, mas se o for, será feito dentro daquilo que é o quadro normal de gestão orçamental.

Quanto á questão do custo das mercadorias vendidas, por comparação com as vendas de mercadorias, é uma questão muito pertinente, porque provavelmente na

próxima assembleia vai estar-se aqui a discutir o que originou esta situação e como terá que ser resolvido.

É essencialmente é a aquisição de água e, a venda de mercadorias, é o valor de águas que se está a vender muito inferior á sua aquisição.

Que haja um 1/3 do custo das mercadorias vendidas, que é autoconsumo da Câmara Municipal, o que significa que pelo menos o resto em bom rigor deveria estar a ser cobrado aos munícipes, mas não está a ser feito.

Possivelmente em junho estarão aqui a discutir precisamente esta matéria, que começa a ser incomportável para a Câmara Municipal de Belmonte, até porque vai ter um custo adicional mensal com o pagamento às Águas do Vale do Tejo.

Relativamente aos honorários, de uma forma direta iria dar um valor abaixo, tendo ido á rubrica das avenças e dos estudos pareceres e projetos de consultadoria, mas não estão todos os honorários nessas rubricas.

Aí estão 220 mil euros, mas, estima que seja muito perto de meio milhão de euros em 2018.

A questão técnica das provisões, essencialmente são as mesmas do ano passado, apenas houve um ligeiro ajustamento em clientes de cobrança duvidosa, que é a faturação da água.

Nos outros devedores, toda a dívida que está aprovionada, é o que está reconhecido como dívida, porque há uma outra parte praticamente do mesmo valor, está em acréscimos, tendo a ver com as rendas de concessão.

Os ajustamentos em 2018 não foram feitos quer da parte da provisão no ativo, quer no passivo.

Aliás no passivo foi reconhecido o valor dos juros de mora, de processos judiciais que não estavam a ser faturados.

Foram para resultados transitados todos aqueles que eram anteriores a 2018, para não se estar a desvirtuar a demonstração de resultados, uma vez que eles existem.

Como a imprevisão foi reconhecida este ano de 1 milhão 300 mil euros, mas para custos só foram 400 mil euros, sendo que os outros 900 mil eram juros de mora relativos a anos anteriores.

Não foi feito o ajustamento desta dívida porque o contrato apresentado á assembleia para autorizar a celebração deste com as Águas do Vale do Tejo não foi visado, sendo que só produz efeitos quanto estiver visado, mas, a questão principal que nos inviabilizaria de transforma-lo de provisão no passivo em 2018, tem a ver com uma premissa legal em que estes acordos têm subjacentes um despacho, mas, ainda não há nenhum despacho proferido.

O próprio Orçamento de Estado não foi muito claro, tinha algumas lacunas e a própria tutela está a digerir esta situação e, possivelmente dentro dos próximos 15 dias iremos ter novidades do decreto-lei de execução orçamental.

O processo estará a ser devolvido pelo Tribunal de Contas, mas enquanto não houver aquele despacho não há possibilidade de por um lado visar o documento pelo Tribunal de Contas e, por outro o Município de Belmonte não está autorizado a ultrapassar os limites de endividamento.

O Município iniciou o ano com 1 milhão e 100 mil euros com uma margem de endividamento e terminou o ano com 700 mil euros, o que significa que aumentou 350 mil euros a sua dívida durante o ano de 2018.

O reconhecimento do acordo vai levar a que o Município de Belmonte ultrapasse os limites da dívida e, que a partir desse momento vai ter que entrar em restrição de forma a voltar a estar dentro dos limites.

O despacho é aquele que permite que seja possível fazer a ultrapassagem deste limite, caso contrário haveria responsabilização financeira, daí que em 2018 esta questão foi inclusive questionada por vários revisores oficiais de contas e a justificação foi sempre a mesma.

Não faz sentido estar a criar constrangimentos para os decisores, quando a lei reconhece que é um problema transversal no país e a forma de o resolver foi criar um mecanismo de regularização, bem como autorização para que se ultrapassassem os limites.

Sendo que a partir do ano de 2020 o Município de Belmonte terá que começar a reduzir a dívida de forma a voltar a estar dentro dos limites de endividamento.

Relativamente aos quadros que o deputado José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) questionou, esclarece que não é uma imprecisão, referindo que se tecnicamente ler o mapa é muito simples.

A execução orçamental do quadro 4 começa com 272 mil euros, apenas a orçamental e o saldo de gerência incorpora operações orçamentais e de tesouraria.

As operações orçamentais eram de 272 mil euros e terminamos com 83 mil.

Significa que começamos o ano com mais dotação orçamental do que aquela em que terminamos para a gerência seguinte, gastou-se parte do saldo da gerência do ano anterior que são estes 188 mil euros.

Quanto á questão das despesas de capital, há uma imprecisão que se trata do Centro Escolar de Caria e o Ordenamento do Território é a Praça das Descobertas.

Quanto ao resultado líquido do exercício e aos resultados transitados, estes resultam de em 2002 ter sido sobreavaliado o imobilizado do Município de Belmonte e com as amortizações digamos que a partir de 2022/2023 terão um valor normal.

Neste momento tem um valor muito avultado, o que faz pesar imenso nos resultados líquidos.

Á data de hoje a situação financeira do Município de Belmonte é melhor do que era no final do ano, estando a serem desenvolvidos esforços no sentido que no final do ano de 2019 esteja em perfeitas condições para assumir os encargos decorrentes do contrato que celebrou com as águas e a normalização das suas relações.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para apresentar uma declaração de voto que se transcreve e junta em pasta anexa.

“Declaração de voto

Considerando tudo o que foi dito sobre este Relatório de Gestão e prestação de contas do ano de 2018 do Município de Belmonte, consideramos que o mesmo reflete uma gestão corrente de acordo com o Plano e Orçamento à data apresentado, e do qual destacamos os como principais aspetos:

- 1. Não podemos deixar de referir os erros/gralhas do documento, em que se nalguns casos eles refletem pequenos valores, noutras casos eles são muito significativos. Estas situações levantam, obviamente algumas interrogações que consideramos que devem ser evitadas;*
- 2. Valores de investimento produtivo pouco ou nada significativos, o que*

- não surpreende, pois o Plano e Orçamento também os não continha;*
3. *Sobressai o elevado valor da despesa em recursos humanos, com um aumento superior a 30% em relação a 2017 e na ordem dos 25% do total das receitas;*
 4. *Regista-se como positivo uma redução das dívidas a terceiros no médio/longo prazo (na ordem dos 19%) mas um aumento preocupante nas dívidas de curto prazo (mais de 43%), sendo que o global das dívidas a terceiros aumentou de 1 milhão para 1,6 milhões, isto é, um aumento de 60%;*
 5. *De referir também que o Município viu reduzida a sua capacidade de endividamento no final do ano de 2018 para pouco mais de 740 mil euros;*
 6. *Tanto quanto nos foi possível perceber nestes documentos não estarão ainda os valores da dívida às Águas de Portugal, recentemente discutidas nesta Assembleia, que poderão vir a complicar ainda mais estes indicadores;*
 7. *O Município fecha o ano de 2018 com um resultado líquido negativo no valor de 1,9 milhões de euros, ou seja, cerca de 25% da sua capacidade de receita*

Pelo exposto, não tendo nenhuma questão sobre o rigor e transparência das contas que foram apresentadas, apesar das muitas gralhas, temos questões em relação às opções sob o ponto de vista da gestão, políticas do investimento e utilização dessas verbas. A execução orçamental não teve qualquer responsabilidade dos eleitos do PPD/PSD.MPT, pelo que nos iremos a abster nesta votação.”

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 6 abstenções (PPD/PSD.MPT) e (CDU), e 12 votos a favor.

*Aquando desta votação a deputada Joana Quelhas (PS), pelo que a **Prestação de Contas 2018 do Município de Belmonte**, foi aprovado por maioria.*

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes.

O Presidente da Assembleia informa não houve inscrições pelo que fica encerrado.

Antes de terminar a reunião o Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação. A mesma foi aceite por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 22:45 horas, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário